



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2018

PROCESSO: Nº 007/2018

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no varejão diurno no Ceasa de Sorocaba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 25/02/2019.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 25/02/2019, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento da documentação de saneamento dos licitantes classificados sessão de 05/02/2019, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTOLICO**, membros – **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Iniciados os trabalhos, a Comissão informa que, em complemento às informações da Ata de Sessão de 05/02/19, foi necessária à verificação da regularidade jurídica da empresa, por meio da Ficha cadastral completa – JUCESP somente nos casos onde os licitantes não apresentaram o CADESP completo ou não apresentaram o referido documento.

Ato contínuo procedeu-se à análise da documentação apresentada para saneamento das pendências, solicitadas na Ata de Sessão de **05/02/19**, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/19, e decidiu:

- 1) Foi constatado que o licitante **Fabiano de Meneses Feirante - ME** não apresentou:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei válida;
 - b) Cadastro completo de registro apto no CADESP; e
 - c) Certidão da RFB negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

1.1) A Comissão realizou tentativas para sanear a pendência com relação aos sites da Caixa, Receita Federal e Fazenda Estadual - não houve êxito na emissão das certidões; portanto, a comissão decidiu **inabilitá-lo e desclassificá-lo**.
- 2) Em virtude da inabilitação e desclassificação do licitante: **Fabiano de Meneses Feirante - ME**, houve o remanejamento da classificação para a área: Grupo 37, como segue:

Licitantes	Grupo	Proposta Comercial R\$/m ²	Classificação
Jose Andre Teixeira	37	R\$ 23,00	1º
Lourival Ferreira Paduin	37	R\$ 13,95	2º



2.1) Classificado em 1º lugar o licitante **Jose Andre Teixeira** para o Grupo de Bancas: 37 no valor Proposto de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**.

- 3)** A Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a documentação habilitatória do licitante **Jose André Teixeira** classificado provisoriamente em primeiro lugar, para vistos e apreciação dos presentes.
- 4)** Passou-se a análise das assinaturas constantes na proposta comercial do licitante **Jose Andre Teixeira**, a Comissão constatou que a assinatura na proposta era de pessoa que tinha poderes para tal, através de verificação nos documentos apresentados no Envelope B de Documentação habilitatória, **declarando que a proposta comercial está de acordo com o Edital, classificando em definitivo a Proposta Comercial do licitante Jose André Teixeira.**

A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para análise da documentação habilitatória da licitante **Jose Andre Teixeira** classificada em 1º lugar para o grupo de bancas 37.

A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
